



ATO 011/2018

**DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017**

O Senhor **CARLOS ALBERTO TOZZO**, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a comissão de Processo Seletivo e o Instituto o Barriga Verde, torna público o julgamento de recurso contra a Classificação Preliminar, conforme segue:

| | |
|-----------------------------|---|
| Editais: | Processo Seletivo - 003/2017 |
| Inscrição: | 782368 - Rosane Maraga |
| Cargo: | Professor (a) de Ensino Fundamental 1º ao 5º ano (habilitado) |
| Descrição dos Fatos: | Divergência de acertos no confronto dos gabaritos (meu gabarito particular com o da empresa IOBV). |
| Fundamentação: | Conforme observado em meu gabarito particular com o gabarito definitivo na área do Ensino Fundamental, publicado pela empresa IOBV, no momento da confrontação percebi que houve diferença de acertos na prova de conhecimentos específicos (o número de acertos divulgado pela empresa na classificação preliminar foi de oito (8) acertos e no meu gabarito registrei um total de dez (10) acertos. |
| Pedidos: | Peço mui respeitosamente, que seja revisto o gabarito para observar o ocorrido e se possível e dentro das possibilidades seja revista minha classificação. Atenciosamente, Rosane Maraga - Professora de Ensino Fundamental Cordilheira Alta (SC), 31 de janeiro de 2018 |

Decisão: Não assiste razão a candidata.

Em conferência ao cartão resposta da candidata, a mesma obteve 8 acertos em conhecimentos específicos no cargo de Professor Ensino Fundamental, conforme consta divulgado na Classificação Preliminar.

RECURSO INDEFERIDO – SITUAÇÃO MANTIDA.

O cartão resposta da candidata segue disponibilizado na área do candidato para conferência.

CORDILHEIRA ALTA (SC), 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO TOZZO
PREFEITO MUNICIPAL